

PORTARIA N°. 104/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

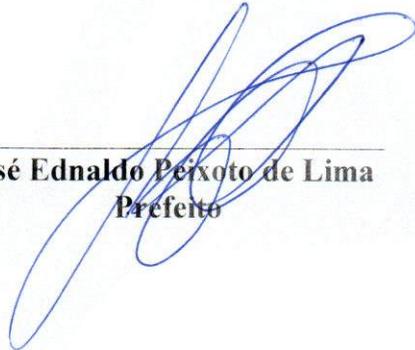
Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 01 (um) anos, ao servidor **Mauricio Evaristo Gomes**, CPF N° 071.646.544-25, matrícula 1014, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

